



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências do Tribunais de Contas, nós

Maria Daniele de Souza da Luz.

Luana Geisica Pereira de Andrade.

Geysa Mirna de Araujo Costa.

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, através da Portaria nº 71, de 30 de dezembro de 2024, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Câmara Municipal de Glória do Goitá, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 - Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 25.741,40 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós na presença da Tesoureira geral Sra. **Geysa Mirna de Araújo Costa** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 30 de dezembro de 2024.

Geysa Mirna de Araújo Costa
Luana Geisica Pereira de Andrade.
Maria Daniele de Souza da Luz

